



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: **011/2025**
- Órgão ou entidade demandante: **20 – Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA**
- Responsáveis pelas informações do ETP: **Fabíola Butzke**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estrutura física, como mesas, bancos, cadeiras, grades de contenção e afins dos Setores do Parque Vila Germânica para a **35ª Feira da Amizade 2025**, da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, a ser realizada nos dias 07/06/25 e 08/06/25, nos Setores 1, 2, 3, 4 e espaço Boulevard, do Parque Vila Germânica, conforme especificações constantes no Edital e anexos.

A **35ª FEIRA DA AMIZADE 2025** será realizada nos dias 07/06/25 e 08/06/25, nos Setores 1, 2, 3, 4 e espaço Boulevard, do Parque Vila Germânica, situado à Rua Alberto Stein, 199 – Velha. CEP: 89036-200. Blumenau-SC.

2.1. Justificativa da necessidade

A Feira da Amizade é considerada a maior feira de solidariedade em Santa Catarina atualmente. A Festa é realizada todos os anos e oferece diferentes atrativos nos 5 setores do Parque Vila Germânica, além de reunir um público aproximado de 40.000 pessoas nos dias da edição.

A Feira da Amizade conta com apresentações culturais e a presença de entidades participantes do evento. Durante os dias do evento, o público poderá adquirir diversos produtos oferecidos por cerca de 270 expositores e, além disso, conferir shows culturais, uma variedade de pratos, como polenta com galinha, feijoada, entre outros. Como já é tradição, o evento terá parque de diversões para crianças, praça de alimentação, setor de artesanato e brechós.

A Feira da Amizade também beneficia as entidades sócio-assistenciais, artesãos e clubes de mães, dando oportunidade de divulgação e comercialização de seus produtos e também proporcionar a arrecadação de recursos para manutenção das mesmas.



Desta forma, a realização da Feira da Amizade torna-se um evento de suma importância para todo o município e comunidade em geral.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Item 64 do PCA 2025.

2.3. Requisitos da contratação

Para a contratação de uma empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estruturas físicas para a 35ª Feira da Amizade 2025, nos dias 07 e 08 de junho de 2025, nos Setores 1, 2, 3, 4 e espaço Boulevard do Parque Vila Germânica, os requisitos são:

- a) **Experiência Comprovada:** A empresa deve demonstrar experiência prévia na montagem e desmontagem de estruturas físicas para eventos de porte semelhante, evidenciada por contratos ou projetos realizados nos últimos anos.
- b) **Capacidade Técnica:** Disponibilidade de equipe qualificada e treinada para a execução dos serviços, incluindo profissionais especializados em montagem de mesas, bancos, cadeiras e afins.
- c) **Equipamentos Adequados:** Possuir os equipamentos necessários para a realização das atividades, como ferramentas, veículos de transporte e materiais de segurança.
- d) **Equipe técnica:** a empresa deverá possuir equipe técnica com experiência em montagem e desmontagem de eventos, bem como garantir que a montagem e desmontagem sejam executados em tempo hábil e com o mínimo de trabalhadores exigidos no edital.
- e) **Seguro de Responsabilidade Civil:** Manter seguro que cubra danos a terceiros e ao patrimônio durante a execução dos serviços, garantindo a segurança e a integridade do evento.
- f) **Cumprimento de prazos:** garantir a montagem e desmontagem do evento dentro dos prazos estabelecidos.

O serviço se destinará à montagem e desmontagem de mesas, bancos, cadeiras, grades de contenção e afins dos Setores 1, 2, 3, 4 e Espaço Boulevard, do Parque Vila Germânica para a realização da **35ª Feira da Amizade 2025**, conforme segue:

- a) **Setor 1** - Montagem e desmontagem de 152 mesas e 226 bancos com variação de tamanho entre 2,20; 2,50 e 3 metros para uso no espaço de alimentação, alinhadas e distribuídas conforme planta anexa do Parque Vila Germânica. Colocação e retirada de gradis (grades de contenção) em volta do palco conforme quantidades informadas pela PRÓ-FAMÍLIA.



- b) Setor 2** – Montagem e desmontagem de 32 ilhas e estandes compostos por 268 mesas e 165 bancos de 2,20; 2,50 e 3 metros para uso no espaço de artesanato, alinhadas e distribuídas conforme planta anexa do Parque Vila Germânica.
- c) Setor 3** – Montagem e desmontagem de 35 bancos de 2,50 a 3 metros para uso no espaço de brechó, alinhadas e distribuídas conforme planta anexa do Parque Vila Germânica.
- d) Setor 4** – Montagem e desmontagem de bancos e mesas suficientes, conforme necessidade do Setor.
- e) Setor 5 (Espaço Boulevard):** montagem e desmontagem de bancos e mesas suficientes, conforme necessidade do Setor.
- f) Grades do brechó (Setor 3):** montagem e desmontagem das grades (gradil de contenção) das ilhas de brechó, conforme quantidades dispostas no mapa da Feira da Amizade. Montagem e desmontagem de bancos para cada ilha do brechó, conforme necessidade do setor.
- g)** Os locais deverão estar em perfeitas condições de uso e circulação até o início do evento.
- h)** Contratar 09 montadores, mais 01 encarregado capacitados.
- i)** O início dos trabalhos de montagem será a partir do dia 02/06/2025 (segunda-feira), com início às 08h da manhã até às 18h do dia 05/06/2025 (quinta-feira), orientado por um servidor da Comissão Organizadora do Evento em todos os setores, como segue abaixo:
- Montagem: - Setor 2: 02/06 a 04/06
- Setor 1: 04/06 a 05/06
- Setor 3: 05/06 a 06/06
- Setores 4 e 5: 03/06 à 04/06
- Desmontagem: a partir do dia 08/06/2025, após o encerramento do evento, às 20h.
- j)** Todas as mesas e bancos serão fornecidos pela Administração do Parque Vila Germânica.
- k)** A empresa deverá colocar cada mesa, banco, cadeiras e afins, obedecendo a planta da Feira da Amizade.
- l)** A CONTRATADA deverá colocar todos os gradis (grades de contenção) no Setor 3 – Brechó, formando ilhas, com a quantidade informada pela PRÓ-FAMÍLIA e conforme planta baixa fornecida.
- m)** Colocar gradis de contenção em volta do palco para proteção, conforme quantidade informada pela PRÓ-FAMÍLIA.
- n)** A planta da Feira da Amizade será fornecida pela Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA e conforme planta anexa.



- o)** A desmontagem será a partir do dia 08/06/2025 (domingo) após às 20h, devendo terminar até às 18hs do dia 09/06/2025 (segunda-feira).
- p)** Todos os itens retirados do depósito da Vila Germânica deverão ser devolvidos ao mesmo local, mantendo o lugar organizado, sob responsabilidade e supervisão de um servidor da Vila Germânica.
- q)** A empresa deverá entregar os Setores vazios e com todos os itens devolvidos em seus respectivos locais de retirada.
- r)** Informar à Administração da PRÓ-FAMÍLIA qualquer imprevisto que possa ocorrer, quanto à quebra e perda de material pertencente à Vila Germânica para posteriores providências.
- s)** A CONTRATADA é totalmente responsável pela conservação dos bens móveis do Parque Vila Germânica, durante o processo de montagem e desmontagem do evento, ficando sob sua responsabilidade qualquer dano ou avaria que possa ocorrer durante o transporte do mobiliário.
- t)** Anotar e controlar todos os itens de retirada do depósito da Vila Germânica com o responsável pelo Almoxarifado da mesma.
- u)** Após a devolução de todos os itens, fazer a contagem e conferência ao devolver os bens junto ao Almoxarifado correspondente.
- v)** A PRÓ-FAMÍLIA poderá, a qualquer tempo, autorizar, juntamente com a Administração do Parque Vila Germânica, a solicitação de aumento e/ou redução de quantidades estipuladas, conforme necessidades exigidas. Estas solicitações serão previamente analisadas e aprovadas com a empresa contratada.
- w)** A planta da Feira da Amizade deverá ser obedecida rigorosamente para a montagem e desmontagem do mobiliário, podendo ser alterada apenas, caso necessário e exigido pelo Corpo de Bombeiros, durante a vistoria.
- x)** A contratada deverá providenciar e possuir ferramentas adequadas e suficientes para auxiliar os trabalhos no alinhamento das mesas, como: trenas, linhas, cordas e cones.

2.4. Quantificação da necessidade

Serviços de montagem e desmontagem de estrutura física, como mesas, bancos, cadeiras, grades de contenção e afins dos Setores do Parque Vila Germânica para a 35ª Feira da Amizade 2025, da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, a ser realizada nos dias 07/06/25 e 08/06/25, nos Setores 1, 2, 3, 4 e Espaço Boulevard do Parque Vila Germânica.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	6988	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO.	01	SERVIÇO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de uma empresa especializada em montagem e desmontagem de estruturas físicas para eventos, como mesas, bancos, cadeiras e grades de contenção, envolve diversos fatores que influenciam nos custos. Esses fatores incluem a complexidade do evento, a quantidade e tipo de mobiliário necessário, a duração do evento e os serviços adicionais requeridos.

No caso específico da 35ª Feira da Amizade 2025, organizada pela Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, a ser realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2025 nos setores 1, 2, 3, 4 e no espaço Boulevard do Parque Vila Germânica, foram realizadas pesquisas com empresas especializadas em montagem de estruturas para eventos e que possuem experiência na montagem e desmontagem de estandes, cenografias e exposições. Elas oferecem serviços personalizados, com equipes capacitadas para atender às especificidades de cada evento. Essas empresas oferecem as estimativas mais precisas dos custos envolvidos, alinhados às necessidades específicas da Feira da Amizade 2025.

Para a necessidade em questão, foram realizadas pesquisas de preços com diversos fornecedores, no intuito de identificar as soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município.

Os preços informados para a contratação foram feitas através de contatos com os diversos fornecedores que já prestam esse tipo de serviço.

3.1. Escolha da melhor solução

Para a escolha da melhor solução para a contratação de uma empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estrutura física no contexto da 35ª Feira da Amizade 2025, é importante seguir uma série de critérios e procedimentos que assegurem que a empresa selecionada atenda de forma eficiente e adequada às necessidades do evento, como:



Definir as Necessidades Específicas: identificar claramente o que será necessário para a montagem e desmontagem de estruturas do evento.

Capacidade técnica da empresa: A empresa deverá ter uma boa reputação e ser capaz de demonstrar sua capacidade de lidar com a logística de eventos de grande porte, como a Feira da Amizade 2025.

Verificar Licenciamento e Cumprimento de Normas: A empresa contratada deverá estar em conformidade com todas as normas de segurança, regulamentações municipais e estaduais e licenças necessárias para operar no Parque Vila Germânica.

Possuir cronograma detalhado com datas e horários de execução e possuir garantias oferecidas (como cumprimento de prazos, qualidade das estruturas, segurança durante a montagem e desmontagem).

Possuir capacidade logística e prazo de execução: verificar se a empresa tem a capacidade de cumprir os prazos de montagem e desmontagem, que são fundamentais para que o evento aconteça conforme o planejado. A empresa também deve possuir a logística adequada para o transporte das estruturas até o local do evento e a retirada após a realização da feira.

Possuir segurança e equipe de trabalho: a empresa deverá possuir protocolos de segurança para garantir a integridade das estruturas montadas e a segurança dos trabalhadores durante a execução dos serviços. Além disso, a equipe deve ser qualificada para montar e desmontar com rapidez e eficiência, sem comprometer a qualidade do trabalho.

A solução será a necessidade e obrigatoriedade de contratar uma empresa especializada em montagem e desmontagem de toda a estrutura física da Feira da Amizade, sem a qual, poderá haver impedimento da realização deste evento tão esperado pelas entidades sócio assistenciais, clubes de mães, artesãos e comunidade em geral.

Dependendo do valor do contrato e da legislação vigente, pode ser necessária a realização de licitação ou contratação direta com base em critérios definidos, conforme as leis de licitações públicas no Brasil (Lei 14.133/2021). Se o evento for de grande porte, a licitação pode ser obrigatória para garantir a transparência do processo.

A escolha da melhor empresa deve ser baseada em uma combinação de competência técnica, capacidade logística, conformidade legal, e custos justos, para garantir que



todos esses pontos sejam bem avaliados, aumentando as chances de sucesso na montagem e desmontagem das estruturas para a 35ª Feira da Amizade 2025, garantindo um evento seguro e bem organizado para todos os participantes.

3.2. Justificativa da melhor solução

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estrutura física para a 35ª Feira da Amizade 2025, a ser realizada nos dias 07/06/25 e 08/06/25, nos Setores 1, 2, 3, 4 e espaço Boulevard, do Parque Vila Germânica é a elaboração de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a fim de garantir a transparência do processo licitatório, dentro dos critérios da Lei 14.133//2021, tendo alguns objetivos, como:

Necessidade de expertise técnica e experiência: A montagem e desmontagem de estruturas físicas como mesas, bancos, cadeiras, grades de contenção e outros elementos requerem profissionais especializados, que possuam know-how específico para garantir a execução de maneira segura e eficiente. A empresa contratada deverá ter experiência em eventos de grande porte, como feiras e exposições, para assegurar que todos os equipamentos sejam montados adequadamente e desmontados de forma segura e dentro do cronograma estabelecido.

Atendimento à demanda do evento: A Feira da Amizade é um evento tradicional e de grande visibilidade, que exige a utilização de uma estrutura robusta e organizada para garantir o conforto e segurança dos participantes e expositores. A montagem e desmontagem de mesas, cadeiras e grades são componentes essenciais para o sucesso do evento, sendo indispensável a contratação de uma empresa que possua a capacidade de atender a essa demanda de forma ágil e sem comprometer a qualidade.

Adequação ao local e a logística do evento: O Parque Vila Germânica é um espaço amplo, com diferentes setores (Setores 1, 2, 3, 4 e o Boulevard), o que exige um planejamento detalhado e o trabalho de profissionais familiarizados com o local. A empresa contratada precisa entender a disposição do evento, a quantidade de materiais necessários, e como gerenciar a logística de montagem e desmontagem de forma eficiente para evitar qualquer tipo de transtorno durante a realização da feira.

Segurança e conformidade com as normas: O evento precisa cumprir com todas as normas de segurança, tanto para os participantes quanto para os trabalhadores que estarão envolvidos na montagem e desmontagem. A empresa especializada garantirá



que as estruturas estejam seguras e que os procedimentos sejam realizados de acordo com as exigências legais e regulamentações locais, minimizando riscos durante a realização do evento.

Cumprimento de prazos e eficiência: A montagem e desmontagem de estruturas para a Feira da Amizade devem ser realizadas dentro de prazos rigorosos, para que o evento transcorra sem imprevistos. A contratação de uma empresa especializada garante que esses prazos sejam cumpridos com eficiência, evitando atrasos e prejuízos para a organização do evento.

Viabilidade financeira e custo-benefício: A contratação de uma empresa especializada também pode ser justificada pela análise do custo-benefício. Empresas com expertise no ramo podem oferecer uma solução mais econômica e eficiente em comparação com a contratação de equipes não especializadas, uma vez que possuem o conhecimento necessário para otimizar o uso de recursos, reduzir desperdícios e realizar a montagem e desmontagem de forma mais ágil.

Essa justificativa assegura que a contratação da empresa especializada será um investimento necessário para garantir o sucesso da Feira da Amizade 2025, com um evento bem estruturado, seguro e realizado dentro dos prazos estabelecidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades

Serviços de montagem e desmontagem de estrutura física, como mesas, bancos, cadeiras, grades de contenção e afins dos Setores do Parque Vila Germânica para a 35ª Feira da Amizade 2025, da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, a ser realizada nos dias 07/06/25 e 08/06/25, nos Setores 1, 2, 3, 4 e Espaço Boulevard do Parque Vila Germânica.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	6988	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO.	01	SERVIÇO



4.2. Manutenção e Assistência técnica

Não se aplica à contratação.

4.3. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos para a contratação de uma empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estrutura física para a 35ª Feira da Amizade 2025, da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, nos Setores 1, 2, 3, 4 e espaço Boulevard, do Parque Vila Germânica, como:

- a) Montagem e desmontagem eficientes e seguras: Garantir que todas as estruturas físicas, como mesas, bancos, cadeiras, grades de contenção e outros equipamentos, sejam montadas e desmontadas de forma eficiente, rápida e sem comprometimento da segurança dos participantes, expositores e trabalhadores.
- b) Conformidade com as normas de segurança: Atender às normas de segurança exigidas para eventos de grande porte, assegurando que as estruturas montadas não representem riscos para os presentes no evento. Isso inclui garantir a estabilidade das estruturas e a correta sinalização de segurança nos espaços.
- c) Organização e otimização do espaço: Promover uma disposição eficiente e funcional das estruturas nos Setores 1, 2, 3, 4 e no espaço Boulevard, de modo a otimizar o fluxo de pessoas e expositores, facilitando o acesso e a circulação no evento. O resultado esperado é uma estrutura organizada que contribua para uma experiência positiva aos participantes.
- d) Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos: Garantir que as etapas de montagem e desmontagem sejam realizadas dentro dos prazos definidos, evitando qualquer tipo de atraso que possa impactar a realização da feira. A empresa especializada deve ser capaz de trabalhar com agilidade e cumprir os cronogramas, permitindo que o evento aconteça conforme o planejado, nos dias 07/06/25 e 08/06/25.
- e) Redução de custos operacionais e desperdícios: Ao contratar uma empresa especializada, espera-se alcançar uma maior eficiência nos processos de montagem e desmontagem, o que pode contribuir para a redução de custos com mão de obra e materiais. A empresa deve ser capaz de otimizar os recursos, evitando desperdícios e proporcionando um melhor custo-benefício para a organização do evento.
- f) Satisfação dos participantes e expositores: Garantir que a montagem da infraestrutura atenda às expectativas dos expositores e visitantes, oferecendo



conforto e segurança. Isso inclui uma estrutura bem montada que atenda às necessidades de cada setor da feira, proporcionando uma experiência agradável para todos os envolvidos.

- g)** Manutenção da integridade das estruturas: A empresa contratada deve assegurar que as estruturas montadas e desmontadas sejam preservadas em bom estado, sem danos ou deterioração, para que possam ser reutilizadas em outros eventos, se necessário, garantindo a durabilidade dos materiais.
- h)** Facilidade na desmontagem pós-evento: Além da montagem, a empresa especializada deve realizar a desmontagem de maneira rápida e eficiente após o término da feira, de modo a liberar os espaços do Parque Vila Germânica de forma organizada e dentro do prazo estabelecido, sem causar transtornos ou atrasos para o fechamento do evento.

Esses resultados pretendidos buscam garantir a execução de um evento bem organizado, seguro e que atenda às expectativas da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, dos expositores e do público, além de otimizar os recursos disponíveis e reduzir possíveis custos operacionais.

4.4. Estimativa de valor

A estimativa de valor para a contratação é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), informado no PCA 2025.

4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

4.5.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica à contratação.

4.6. Análise e justificativa para o parcelamento

Não se aplica à contratação.

4.7. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Não se aplica - serviços ou obras

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estrutura física para a 35ª Feira da Amizade 2025, da Secretaria Municipal da Família – PRÓ-FAMÍLIA, nos Setores 1, 2, 3, 4 e no espaço Boulevard do Parque Vila Germânica, devem ser tomadas as seguintes providências:

- a) Descrição detalhada dos serviços: Definir claramente os serviços a serem contratados, incluindo as especificações de montagem e desmontagem das estruturas físicas, como mesas, cadeiras, bancos, grades de contenção, entre outros.
- b) Quantificação dos materiais e serviços: Especificar a quantidade de mesas, cadeiras, grades de contenção e outros itens necessários, além da mão de obra e equipamentos exigidos para a montagem e desmontagem.
- c) Prazos e cronograma: Estabelecer prazos para a execução dos serviços, incluindo a data de montagem (antes do evento) e desmontagem (após o evento). Também deve ser mencionado o horário de operação, considerando as necessidades do evento e as condições do local.
- d) Normas de segurança e requisitos técnicos: Garantir que todos os serviços estejam em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e regulamentações aplicáveis, e que os materiais sejam adequados e seguros para o evento.
- e) Realizar a abertura de processo licitatório: Definir a modalidade de licitação adequada (Pregão Eletrônico), conforme o valor estimado da contratação e a legislação vigente.
- f) Publicação do edital: O edital de licitação deve ser publicado, detalhando todos os requisitos para a contratação da empresa especializada, bem como os critérios de julgamento, prazos e exigências.
- g) Elaboração do contrato: Após a escolha da empresa, elaborar o contrato formalizando as condições da contratação, incluindo todos os prazos, valores, responsabilidades e garantias.
- h) Definir a logística do evento: Planejar e organizar a sequência da montagem, incluindo a alocação de materiais e mão de obra nos diferentes setores (Setores 1, 2, 3, 4 e Boulevard). A empresa contratada deve fornecer um plano detalhado para a execução da montagem, indicando o número de equipes e os equipamentos necessários.

- i) Coordenação com a equipe do evento: Garantir a comunicação entre a empresa contratada e os organizadores da Feira da Amizade para coordenar os detalhes operacionais, como a entrada de materiais no local, a distribuição de itens em cada setor e os horários de montagem e desmontagem.
- j) Acompanhamento da execução: Durante o período de montagem, realizar o acompanhamento da execução dos serviços para garantir que tudo seja feito conforme o planejamento e as especificações estabelecidas no contrato. A equipe de organização do evento deve estar atenta a qualquer necessidade de ajustes ou melhorias.
- k) Inspeção de segurança e conformidade: Durante a montagem, verificar se todas as estruturas estão montadas com segurança e em conformidade com as normas técnicas e de segurança exigidas para o evento.
- l) Ajustes finais: Após a montagem, realizar ajustes finais, como a disposição de itens para garantir o máximo de conforto e funcionalidade para os participantes e expositores.
- m) Planejamento da desmontagem: Definir um plano detalhado para a desmontagem, que deve ser realizada de forma organizada e dentro do prazo. A desmontagem deve ser concluída rapidamente, garantindo que o local seja liberado sem transtornos.
- n) Verificação de danos e conservação de materiais: Após a desmontagem, verificar se houve danos nas estruturas e garantir que todos os materiais sejam guardados corretamente para possível reutilização.
- o) Pagamentos conforme o contrato: Realizar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato, normalmente em etapas (pagamento inicial, pagamento após a conclusão da montagem, e pagamento final após a desmontagem).
- p) Avaliação do desempenho da empresa: Após a execução do serviço, realizar uma avaliação do desempenho da empresa contratada, considerando o cumprimento dos prazos, a qualidade da montagem e desmontagem, e a conformidade com as especificações contratuais.

Essas providências devem garantir que a contratação da empresa especializada ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro das normativas legais, assegurando que a 35ª Feira da Amizade 2025 seja realizada com sucesso.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não há contratações correlatas.



5.2. Contratações interdependentes

Não há contratações interdependentes.

5.3. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica à contratação.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

Sim Não

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

6.3. Especificação da fonte financiadora

Não se aplica à contratação.

7. Aprovação

Aprovado

Blumenau - SC, 14 de fevereiro de 2025.

TELMO DUARTE GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal da Família
PRÓ-FAMÍLIA